

POLÍTICA DE SUITABILITY

COLLAB WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Versão 1.0

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Cada investidor possui objetivos, expectativas, experiências e tolerância ao risco próprios. Por essa razão, acreditamos que uma recomendação de investimento somente pode ser considerada adequada quando construída a partir do profundo entendimento de quem está do outro lado da mesa.

Na Collab Wealth, o processo de Suitability representa muito mais do que uma obrigação regulatória. Trata-se de um compromisso permanente com a responsabilidade fiduciária, com a independência técnica e com a construção de relações de confiança de longo prazo.

Nosso papel não é recomendar o investimento mais rentável ou aquele que apresenta maior potencial de retorno, mas sim auxiliar cada cliente a construir uma estratégia compatível com sua realidade financeira, seus objetivos patrimoniais e sua capacidade emocional de enfrentar os diferentes ciclos de mercado.

Esta Política estabelece as diretrizes que orientam esse processo, assegurando que todas as recomendações da Companhia sejam fundamentadas em critérios técnicos, observem a regulamentação vigente e estejam alinhadas aos interesses legítimos de nossos clientes.

Mais do que cumprir normas, buscamos fortalecer uma cultura em que cada decisão de investimento seja tomada de forma consciente, transparente e responsável.

Diretoria Executiva

Collab Wealth Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Objetivo e Abrangência
3. Filosofia de Alocação da Collab
4. Responsabilidades
5. Processo de Suitability
6. Classificação do Perfil de Investimento
7. Perfis de Investimento
8. Classificação Regulatória dos Investidores
9. Construção da Estratégia de Investimentos
10. Atualização do Perfil do Cliente
11. Desenquadramento
12. Controles Internos e Monitoramento
13. Vedações
14. Disposições Gerais

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

Objetivo do Capítulo

Apresentar os fundamentos da Política de Suitability e demonstrar sua importância para a atividade de consultoria de valores mobiliários desenvolvida pela Collab Wealth.

1.1 Conceito

Suitability consiste no processo destinado a verificar se as recomendações de investimentos, estratégias e alocações patrimoniais são compatíveis com o perfil, os objetivos, a situação financeira, o conhecimento e a tolerância ao risco de cada cliente.

Esse processo constitui um dos pilares da atividade de consultoria de valores mobiliários, contribuindo para que as decisões de investimento sejam tomadas de forma consciente, responsável e alinhada às necessidades individuais do investidor.

A Collab compreende que a adequação das recomendações vai além do simples enquadramento regulatório, exigindo análise técnica individualizada e permanente atualização das informações relacionadas ao cliente.

1.2 Compromisso da Collab

A Companhia adota uma abordagem centrada no cliente, reconhecendo que investidores com patrimônio semelhante podem possuir necessidades completamente distintas.

Por essa razão, toda recomendação deverá considerar não apenas indicadores financeiros, mas também aspectos comportamentais, horizonte de investimento, liquidez necessária, objetivos patrimoniais e capacidade de suportar oscilações de mercado.

A correta aplicação da Suitability representa instrumento essencial para preservação da confiança dos clientes e fortalecimento da responsabilidade fiduciária da Companhia.

Diretriz Institucional

Nenhuma recomendação de investimento será considerada adequada sem que exista compreensão suficiente sobre os objetivos, necessidades e características individuais do cliente.

Pontos de Atenção

- Suitability é processo contínuo.

- Cada cliente possui perfil único.
 - O conhecimento do cliente precede qualquer recomendação.
 - A responsabilidade fiduciária orienta toda atuação da Companhia.
-

CAPÍTULO 2

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Objetivo do Capítulo

Definir a finalidade desta Política e estabelecer seu âmbito de aplicação dentro da Collab Wealth.

2.1 Objetivo

Esta Política tem por finalidade estabelecer as diretrizes para identificação do perfil de investimento dos clientes e para verificação da adequação das recomendações realizadas pela Collab Wealth.

Busca-se assegurar que toda orientação esteja alinhada:

- aos objetivos do cliente;
 - à sua situação financeira;
 - ao seu horizonte de investimento;
 - à sua experiência no mercado financeiro;
 - ao seu nível de tolerância ao risco;
 - às exigências da regulamentação aplicável.
-

2.2 Abrangência

Esta Política aplica-se a:

- sócios;
- administradores;
- diretores;
- consultores de valores mobiliários;
- colaboradores;
- terceiros que participem do processo de recomendação de investimentos.

Todos deverão observar integralmente as diretrizes aqui estabelecidas.

2.3 Base Regulatória

Esta Política foi elaborada considerando a legislação e a regulamentação aplicáveis à atividade de consultoria de valores mobiliários, especialmente as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários relacionadas ao dever de Suitability.

Diretriz Institucional

O processo de Suitability constitui requisito indispensável para o exercício responsável da atividade de consultoria e deverá orientar todas as recomendações realizadas pela Companhia.

Pontos de Atenção

- A Política aplica-se a toda a organização.
 - O perfil do cliente deve anteceder qualquer recomendação.
 - O cumprimento da regulamentação é obrigatório.
-

CAPÍTULO 3

FILOSOFIA DE ALOCAÇÃO DA COLLAB

Objetivo do Capítulo

Apresentar os princípios que orientam a construção das recomendações de investimento realizadas pela Collab Wealth.

3.1 Nossa Visão

A Collab acredita que uma estratégia de investimentos bem-sucedida não é aquela que apresenta o maior retorno potencial em determinado período, mas aquela que o cliente consegue compreender, manter e executar com disciplina ao longo dos diferentes ciclos de mercado.

A experiência demonstra que resultados consistentes são consequência da combinação entre planejamento, comportamento e alocação adequada.

Por essa razão, nossas recomendações buscam equilibrar retorno esperado, risco assumido e capacidade emocional do investidor para enfrentar momentos de volatilidade.

3.2 O Cliente no Centro da Decisão

Cada cliente possui uma história patrimonial distinta.

Objetivos como aposentadoria, sucessão familiar, geração de renda, preservação patrimonial ou crescimento de capital exigem estratégias diferentes.

Nenhuma recomendação poderá ser padronizada ou baseada exclusivamente em critérios quantitativos.

3.3 Independência Técnica

As recomendações elaboradas pela Collab deverão ser fundamentadas exclusivamente em critérios técnicos.

Interesses comerciais, incentivos financeiros ou qualquer fator incompatível com a atividade de consultoria não poderão influenciar a construção das estratégias apresentadas aos clientes.

3.4 Visão de Longo Prazo

A construção de patrimônio exige disciplina e consistência.

A Companhia incentiva estratégias compatíveis com objetivos sustentáveis de longo prazo, evitando decisões motivadas exclusivamente por oscilações momentâneas do mercado.

Diretriz Institucional

A melhor carteira não é aquela que apresenta maior expectativa de retorno, mas aquela que permanece adequada aos objetivos do cliente durante toda sua jornada patrimonial.

Pontos de Atenção

- Cada cliente possui necessidades próprias.
- O comportamento do investidor é parte da análise.
- A independência técnica é inegociável.
- A estratégia deve ser sustentável no longo prazo.

CAPÍTULO 4

RESPONSABILIDADES

Objetivo do Capítulo

Definir as responsabilidades dos profissionais envolvidos no processo de Suitability, assegurando adequada segregação de funções, observância das normas internas e correta aplicação desta Política.

4.1 Responsabilidade da Diretoria

Compete à Diretoria da Collab Wealth:

- aprovar esta Política e suas revisões periódicas;
- assegurar recursos necessários para sua implementação;
- promover cultura organizacional baseada na responsabilidade fiduciária;
- acompanhar a efetividade do processo de Suitability;
- apoiar a atuação da área de Compliance.

A Diretoria deverá assegurar que o processo de Suitability permaneça compatível com a evolução da Companhia, da regulamentação e das melhores práticas do mercado.

4.2 Responsabilidade da Área de Compliance

Compete à função de Compliance:

- acompanhar o cumprimento desta Política;
 - monitorar a aderência dos processos às normas regulatórias;
 - orientar os profissionais quanto à correta aplicação das regras de Suitability;
 - realizar monitoramentos periódicos;
 - recomendar aperfeiçoamentos sempre que necessário;
 - acompanhar situações de desenquadramento.
-

4.3 Responsabilidade dos Consultores

Os Consultores de Valores Mobiliários possuem responsabilidade direta pela adequada aplicação do processo de Suitability.

Compete aos consultores:

- conhecer profundamente seus clientes;
- coletar informações completas e atualizadas;

- avaliar a consistência das informações fornecidas;
 - elaborar recomendações compatíveis com o perfil identificado;
 - registrar adequadamente o processo de análise;
 - acompanhar alterações relevantes na situação do cliente;
 - recomendar atualização do perfil sempre que necessário.
-

4.4 Responsabilidade dos Clientes

O processo de Suitability depende da participação ativa do cliente.

Espera-se que o cliente:

- forneça informações verdadeiras;
- comunique alterações patrimoniais relevantes;
- informe mudanças de objetivos;
- atualize seus dados quando solicitado;
- esclareça dúvidas relacionadas ao seu perfil de investimento.

A qualidade das recomendações depende diretamente da qualidade das informações disponíveis.

Diretriz Institucional

O processo de Suitability constitui responsabilidade compartilhada. A efetividade da Política depende da atuação coordenada da Diretoria, Compliance, Consultores e Clientes.

Pontos de Atenção

- Cada participante possui responsabilidades específicas.
 - Informações atualizadas são indispensáveis.
 - O consultor responde pela qualidade da análise.
 - Compliance monitora a aderência da Política.
-

CAPÍTULO 5

PROCESSO DE SUITABILITY

Objetivo do Capítulo

Estabelecer as etapas que compõem o processo de Suitability adotado pela Collab Wealth para identificação do perfil de investimento e elaboração das recomendações.

5.1 Visão Geral

O processo de Suitability deverá ser conduzido de forma estruturada, documentada e compatível com a complexidade da situação patrimonial de cada cliente.

Independentemente do porte da carteira ou do patrimônio envolvido, todas as recomendações deverão observar metodologia uniforme e consistente.

5.2 Etapas do Processo

O processo compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

1. Conhecimento do Cliente

Compreensão da situação patrimonial, objetivos, experiência, necessidades de liquidez, horizonte de investimento e tolerância ao risco.

↓

2. Coleta das Informações

Preenchimento dos formulários de Suitability e obtenção das informações necessárias para a análise.

↓

3. Classificação do Perfil

Avaliação técnica das informações coletadas e definição do perfil de investimento.

↓

4. Construção da Estratégia

Desenvolvimento da estratégia patrimonial compatível com o perfil identificado e com os objetivos do cliente.

↓

5. Apresentação da Recomendação

Discussão da estratégia proposta, esclarecimento dos riscos envolvidos e obtenção da concordância do cliente.

↓

6. Monitoramento

Acompanhamento contínuo da carteira e da adequação das recomendações.

↓

7. Atualização

Revisão periódica do perfil sempre que houver alteração relevante na situação do cliente ou quando exigido pela regulamentação.

5.3 Documentação

Todas as etapas do processo deverão ser adequadamente documentadas.

Os registros deverão permitir demonstrar:

- informações consideradas;
 - critérios utilizados;
 - perfil identificado;
 - recomendações realizadas;
 - atualizações ocorridas;
 - comunicações relevantes.
-

5.4 Atualização Permanente

O processo de Suitability não se encerra com a definição inicial do perfil do cliente.

Sempre que ocorrer alteração relevante relacionada ao patrimônio, aos objetivos, à renda, à liquidez ou ao comportamento do investidor, deverá ser avaliada a necessidade de atualização do perfil e das recomendações anteriormente realizadas.

Diretriz Institucional

Suitability não é um formulário preenchido em determinado momento. Trata-se de um processo contínuo de conhecimento do cliente e acompanhamento de sua evolução patrimonial.

Pontos de Atenção

- O processo possui sete etapas.
- Toda recomendação deve ser documentada.
- O monitoramento é contínuo.

- Alterações relevantes exigem reavaliação do perfil.
-

CAPÍTULO 6

METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL

Objetivo do Capítulo

Apresentar os critérios utilizados pela Collab Wealth para identificação do perfil de investimento dos clientes.

6.1 Avaliação Integrada

A definição do perfil de investimento não deverá basear-se em um único fator isolado.

A Companhia utilizará metodologia que considere conjuntamente aspectos financeiros, patrimoniais, comportamentais e objetivos pessoais do cliente.

Essa abordagem permite compreender o investidor de forma mais completa, reduzindo o risco de recomendações incompatíveis com sua realidade.

6.2 Critérios de Avaliação

Entre outros aspectos, deverão ser considerados:

Objetivos Patrimoniais

- preservação de patrimônio;
 - geração de renda;
 - crescimento patrimonial;
 - sucessão;
 - aposentadoria;
 - aquisição de bens;
 - outros objetivos específicos.
-

Horizonte de Investimento

Avaliação do prazo durante o qual os recursos poderão permanecer investidos.

Situação Financeira

Análise da renda, patrimônio, liquidez, obrigações financeiras e capacidade de suportar perdas temporárias.

Conhecimento e Experiência

Experiência prévia do cliente com produtos financeiros, mercados, estratégias e diferentes níveis de risco.

Tolerância ao Risco

Avaliação da capacidade financeira e emocional do cliente para suportar oscilações patrimoniais decorrentes das condições de mercado.

Necessidade de Liquidez

Análise da disponibilidade dos recursos e da possibilidade de necessidade de resgates em diferentes horizontes temporais.

6.3 Avaliação Técnica

Os critérios acima deverão ser analisados em conjunto.

A existência de patrimônio elevado, por exemplo, não implica necessariamente maior tolerância ao risco.

Da mesma forma, experiência em determinados produtos financeiros não substitui a necessidade de avaliar objetivos, liquidez e capacidade financeira do cliente.

Diretriz Institucional

O perfil de investimento representa uma fotografia da realidade do cliente em determinado momento. Cabe à Collab compreender essa realidade de forma ampla antes de formular qualquer recomendação.

Pontos de Atenção

- Nenhum critério deve ser analisado isoladamente.
- O patrimônio é apenas um dos fatores considerados.
- Objetivos e comportamento possuem igual relevância.
- O perfil deve refletir a realidade atual do cliente.

CAPÍTULO 7

PERFIS DE INVESTIMENTO

Objetivo do Capítulo

Estabelecer os perfis de investimento adotados pela Collab Wealth e suas características gerais, permitindo que as recomendações sejam compatíveis com os objetivos, a capacidade financeira e a tolerância ao risco de cada cliente.

7.1 Princípios Gerais

A classificação do perfil de investimento representa instrumento de apoio ao processo de Suitability.

Seu objetivo não é limitar as possibilidades de investimento do cliente, mas orientar a construção de estratégias patrimoniais coerentes com suas características individuais.

A classificação deverá sempre considerar o conjunto das informações obtidas durante o processo de conhecimento do cliente.

7.2 Perfil Conservador

Características

O investidor conservador prioriza a preservação do patrimônio e possui baixa tolerância à volatilidade.

Aceita retornos potencialmente menores em troca de maior previsibilidade e estabilidade da carteira.

Objetivos

- preservação patrimonial;
- liquidez;
- segurança;
- geração de renda previsível.

Horizonte

Curto ou médio prazo.

Exemplos de Ativos

- Tesouro Selic;
- CDBs;

- LCIs e LCAs;
 - Fundos DI;
 - Fundos de Renda Fixa de baixa volatilidade.
-

7.3 Perfil Moderado

Características

O investidor moderado busca equilíbrio entre preservação patrimonial e crescimento de capital.

Aceita oscilações controladas em busca de retornos superiores aos investimentos de menor risco.

Objetivos

- crescimento gradual do patrimônio;
- diversificação;
- equilíbrio entre risco e retorno.

Horizonte

Médio e longo prazo.

Exemplos de Ativos

- renda fixa;
 - fundos multimercados;
 - fundos imobiliários;
 - ações de menor volatilidade;
 - ativos internacionais em proporção compatível.
-

7.4 Perfil Arrojado

Características

O investidor arrojado compreende as oscilações naturais do mercado e possui capacidade financeira e emocional para suportar maior volatilidade.

Busca crescimento patrimonial no longo prazo.

Objetivos

- valorização do patrimônio;

- diversificação internacional;
- maior potencial de retorno.

Horizonte

Predominantemente longo prazo.

Exemplos de Ativos

- ações;
 - ETFs;
 - fundos de ações;
 - fundos multimercados mais agressivos;
 - ativos internacionais;
 - investimentos alternativos compatíveis.
-

7.5 Considerações

O perfil do investidor não representa recomendação automática de ativos.

Cada estratégia deverá considerar também:

- patrimônio;
- liquidez necessária;
- objetivos específicos;
- concentração patrimonial;
- planejamento financeiro;
- sucessão;
- aspectos tributários.

Dois clientes classificados no mesmo perfil poderão possuir carteiras substancialmente diferentes.

Diretriz Institucional

O perfil de investimento constitui ponto de partida para a construção da estratégia patrimonial, jamais seu único critério de decisão.

Pontos de Atenção

- O perfil não determina automaticamente a carteira.
 - Objetivos patrimoniais possuem igual relevância.
 - A estratégia deve ser personalizada.
 - O acompanhamento é contínuo.
-

CAPÍTULO 8

CLASSIFICAÇÃO REGULATÓRIA DOS INVESTIDORES

Objetivo do Capítulo

Definir as categorias de investidores previstas na regulamentação aplicável e sua utilização no processo de Suitability da Collab Wealth.

8.1 Finalidade

Além da identificação do perfil de investimento, determinadas recomendações poderão depender da classificação regulatória do investidor.

Essa classificação possui finalidade distinta do perfil de risco e deverá observar os critérios estabelecidos pela regulamentação vigente.

8.2 Investidor em Geral

Pessoa física ou jurídica que não se enquadra nas categorias de Investidor Qualificado ou Investidor Profissional.

As recomendações deverão observar todas as exigências regulatórias aplicáveis a essa categoria.

8.3 Investidor Qualificado

Será considerado Investidor Qualificado aquele que atender aos requisitos estabelecidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A classificação deverá ser formalmente documentada e mantida atualizada.

8.4 Investidor Profissional

Será considerado Investidor Profissional aquele que preencher os requisitos previstos na regulamentação aplicável.

Essa classificação poderá ampliar o universo de investimentos acessíveis ao cliente, sem afastar a necessidade de observância do processo de Suitability.

8.5 Independência entre Classificações

A classificação regulatória não substitui o perfil de investimento.

Um Investidor Profissional poderá apresentar perfil conservador.

Da mesma forma, um Investidor Qualificado poderá possuir baixa tolerância ao risco.

Toda recomendação deverá considerar simultaneamente ambas as classificações.

Diretriz Institucional

Capacidade financeira não se confunde com disposição para assumir riscos. A Collab considera essas dimensões de forma independente para assegurar recomendações verdadeiramente adequadas.

Pontos de Atenção

- Perfil de investimento e classificação regulatória são conceitos distintos.
 - A classificação deverá ser documentada.
 - A regulamentação deverá ser rigorosamente observada.
 - A recomendação dependerá da análise conjunta de todas as informações disponíveis.
-

CAPÍTULO 9

CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

Objetivo do Capítulo

Estabelecer os princípios utilizados pela Collab Wealth para construção das recomendações patrimoniais apresentadas aos clientes.

9.1 Princípios Gerais

A estratégia de investimentos deverá ser construída de forma personalizada, observando as características individuais de cada cliente e os princípios estabelecidos nesta Política.

A elaboração da carteira deverá considerar o patrimônio como um todo, evitando análises isoladas de produtos específicos.

9.2 Critérios Utilizados

Entre outros aspectos, deverão ser considerados:

- perfil de investimento;
- objetivos patrimoniais;
- horizonte de investimento;
- necessidade de liquidez;
- situação financeira;
- diversificação;
- planejamento sucessório;
- aspectos tributários;
- concentração patrimonial;
- riscos envolvidos.

9.3 Diversificação

A Collab incentiva a construção de carteiras diversificadas como mecanismo de redução de riscos e preservação patrimonial.

A diversificação deverá considerar diferentes classes de ativos, emissores, setores econômicos, geografias e fatores de risco, sempre compatíveis com os objetivos do cliente.

9.4 Visão de Longo Prazo

As recomendações deverão privilegiar estratégias compatíveis com os objetivos patrimoniais de longo prazo.

Oscilações conjunturais de mercado, isoladamente, não deverão justificar alterações frequentes nas estratégias previamente definidas, salvo quando houver mudança relevante nas condições do cliente ou nos fundamentos econômicos.

9.5 Personalização

Não existem carteiras padronizadas.

Mesmo investidores classificados no mesmo perfil poderão receber recomendações distintas em razão de diferenças relacionadas ao patrimônio, objetivos, liquidez, planejamento sucessório ou demais características individuais.

Diretriz Institucional

A estratégia patrimonial deve refletir a realidade do cliente, e não apenas as condições momentâneas do mercado. Nosso compromisso é construir recomendações que permaneçam adequadas ao longo do tempo e contribuam para a realização de seus objetivos.

Pontos de Atenção

- A carteira deve ser personalizada.
- Diversificação reduz riscos.
- O horizonte de investimento influencia a estratégia.
- O patrimônio deve ser analisado de forma integrada.
- O longo prazo orienta a construção das recomendações.

CAPÍTULO 10

ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE

Objetivo do Capítulo

Estabelecer as diretrizes para revisão periódica das informações utilizadas no processo de Suitability, assegurando que as recomendações permaneçam compatíveis com a realidade patrimonial e os objetivos dos clientes.

10.1 Princípios Gerais

O perfil do investidor representa uma fotografia de sua realidade em determinado momento.

Mudanças patrimoniais, profissionais, familiares ou comportamentais podem alterar significativamente sua capacidade financeira, seus objetivos e sua tolerância ao risco.

Por essa razão, o processo de Suitability deverá ser continuamente revisado.

10.2 Situações que Exigem Atualização

O perfil deverá ser reavaliado sempre que ocorrer, entre outras situações:

- alteração relevante do patrimônio;

- mudança significativa de renda;
 - modificação dos objetivos financeiros;
 - alteração do horizonte de investimento;
 - mudança da necessidade de liquidez;
 - alteração da experiência do cliente no mercado financeiro;
 - solicitação do próprio cliente;
 - prazo máximo definido pela regulamentação vigente.
-

10.3 Responsabilidades

Compete ao consultor incentivar a atualização das informações sempre que identificar alterações capazes de impactar as recomendações anteriormente realizadas.

O cliente deverá colaborar fornecendo informações completas, verdadeiras e atualizadas.

Diretriz Institucional

Uma recomendação adequada depende de informações atuais. A revisão periódica do perfil é parte integrante do processo de Suitability.

Pontos de Atenção

- O perfil deve permanecer atualizado.
 - Mudanças patrimoniais exigem reavaliação.
 - O consultor deve atuar de forma proativa.
 - O cliente participa ativamente do processo.
-

CAPÍTULO 11

DESENQUADRAMENTO

Objetivo do Capítulo

Estabelecer os procedimentos aplicáveis às situações em que a carteira do cliente deixe de estar compatível com seu perfil de investimento ou com as diretrizes estabelecidas nesta Política.

11.1 Conceito

Considera-se desenquadramento toda situação em que a composição da carteira ou determinada recomendação deixe de apresentar aderência ao perfil de investimento do cliente, aos seus objetivos patrimoniais ou aos critérios definidos nesta Política.

Nem todo desenquadramento representa irregularidade. Em determinadas circunstâncias, ele pode decorrer de fatores externos ou de decisões expressas do cliente.

11.2 Desenquadramento Passivo

Caracteriza-se quando o desenquadramento decorre de fatores independentes da atuação da Collab, tais como:

- valorização ou desvalorização dos ativos;
- eventos societários;
- alterações de mercado;
- mudanças regulatórias;
- demais eventos extraordinários.

Nessas situações, o consultor deverá avaliar a necessidade de rebalanceamento da carteira.

11.3 Desenquadramento Ativo

Caracteriza-se quando o desenquadramento decorre de decisão consciente do cliente ou da realização de operação incompatível com seu perfil.

Nessas hipóteses, a Companhia deverá:

- orientar o cliente quanto aos riscos envolvidos;
 - registrar formalmente a orientação prestada;
 - avaliar a necessidade de obtenção de declaração específica de ciência;
 - manter documentação comprobatória da decisão.
-

11.4 Tratamento

Identificado o desenquadramento, o consultor deverá:

1. avaliar sua origem;
2. analisar os riscos envolvidos;
3. apresentar alternativas ao cliente;

4. registrar as orientações prestadas;
 5. acompanhar a evolução da situação.
-

11.5 Registro

Todas as situações de desenquadramento consideradas relevantes deverão possuir registro formal contendo:

- motivo;
 - data;
 - ativos envolvidos;
 - análise realizada;
 - providências adotadas;
 - manifestação do cliente, quando aplicável.
-

Diretriz Institucional

O desenquadramento deve ser tratado como oportunidade para reavaliar a estratégia patrimonial do cliente, fortalecendo a qualidade das recomendações e preservando sua aderência aos objetivos originalmente estabelecidos.

Pontos de Atenção

- Identifique rapidamente situações de desenquadramento.
 - Oriente o cliente de forma clara.
 - Documente todas as providências.
 - Acompanhe a regularização da carteira.
-

CAPÍTULO 12

CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO

Objetivo do Capítulo

Estabelecer os mecanismos de supervisão destinados a assegurar a correta aplicação desta Política.

12.1 Monitoramento

A Companhia manterá rotina periódica de monitoramento do processo de Suitability, verificando:

- atualização dos perfis;
 - documentação das recomendações;
 - registros de desenquadramento;
 - aderência às políticas internas;
 - conformidade regulatória.
-

12.2 Testes de Aderência

A área de Compliance poderá realizar testes destinados a avaliar:

- consistência das informações cadastrais;
- qualidade dos registros;
- compatibilidade entre perfil e recomendações;
- efetividade dos controles.

Os resultados servirão como base para aperfeiçoamento contínuo dos processos.

12.3 Indicadores

Poderão ser acompanhados indicadores como:

- perfis vencidos;
 - atualizações realizadas;
 - desenquadramentos identificados;
 - desenquadramentos regularizados;
 - monitoramentos concluídos;
 - planos de ação implementados.
-

12.4 Planos de Ação

Sempre que identificadas oportunidades de melhoria ou não conformidades, deverão ser elaborados planos de ação contendo:

- descrição da ocorrência;

- medidas corretivas;
 - responsável;
 - prazo para implementação;
 - acompanhamento da execução.
-

Diretriz Institucional

Monitorar significa assegurar que o processo de Suitability permaneça eficiente, consistente e alinhado aos princípios da Collab Wealth.

Pontos de Atenção

- O monitoramento é contínuo.
 - Os registros devem ser completos.
 - Não conformidades exigem plano de ação.
 - Compliance acompanha a efetividade dos controles.
-

CAPÍTULO 13

VEDAÇÕES

Objetivo do Capítulo

Estabelecer condutas incompatíveis com esta Política.

É vedado aos profissionais da Companhia:

- realizar recomendações incompatíveis com o perfil do cliente sem a devida avaliação e documentação;
- deixar de coletar informações necessárias ao processo de Suitability;
- utilizar informações incompletas ou sabidamente incorretas;
- omitir riscos relevantes;
- elaborar recomendações influenciadas por interesses particulares;
- alterar registros relacionados ao perfil do cliente sem fundamento técnico;
- deixar de comunicar situações relevantes que possam comprometer a adequação das recomendações.

Diretriz Institucional

A integridade do processo de Suitability depende da observância rigorosa dos princípios estabelecidos nesta Política.

Pontos de Atenção

- Toda recomendação deve possuir fundamento técnico.
 - A documentação é obrigatória.
 - O interesse do cliente prevalece.
 - A independência profissional é indispensável.
-

CAPÍTULO 14

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objetivo do Capítulo

Estabelecer as disposições finais relacionadas à aplicação desta Política.

Esta Política deverá ser observada por todos os profissionais envolvidos no processo de consultoria de valores mobiliários.

Sua revisão ocorrerá periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes na regulamentação ou no modelo de atuação da Companhia.

Casos omissos serão analisados pela Diretoria e pela área de Compliance.

Diretriz Institucional

A Política de Suitability representa um compromisso permanente da Collab Wealth com recomendações responsáveis, independentes e verdadeiramente alinhadas aos interesses de seus clientes.

Pontos de Atenção

- A Política possui aplicação obrigatória.
- Sua atualização será periódica.
- Dúvidas deverão ser encaminhadas ao Compliance.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO

Eu, _____, declaro que fui informado pela Collab Wealth Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. de que a operação ou estratégia pretendida apresenta desenquadramento em relação ao meu perfil de investimento atualmente identificado.

Declaro que recebi informações suficientes acerca dos riscos envolvidos, compreendi as orientações prestadas pelo consultor responsável e, ainda assim, optei por prosseguir com minha decisão.

Reconheço que esta manifestação não afasta a responsabilidade da Companhia de atuar com diligência e independência técnica, tampouco altera meu perfil de investimento registrado.

Cliente: _____

CPF: _____

Data: // _____

Assinatura: _____